|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA** **201ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** | | |
|  | | |
| **1. LOCAL E DATA:** | | |
| DATA: | 10 de maio de 2022 | |
| LOCAL: | Videoconferência | |
| HORÁRIO PREVISTO: | 14h00min às 17h00min | |
|  | | |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** | | |
| PRESIDIDA POR: | Fernanda Basques Moura Quintão | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES | Cecília Maria Rabelo Geraldo | Membro titular da CED-CAU/MG |
| Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira | Membro suplente da CED-CAU/MG |
| Ilara Rebeca Duran de Melo | Coordenadora da CEF-CAU/MG |
| Joao Paulo Alves de Faria | Membro titular da CEF-CAU/MG |
| Adriane de Almeida Matthes | Membro suplente da CEF-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Carolina Martins de Oliveira Barbosa – Arquiteta urbanista assessora da CED/MG | |
|  | | |
| **3. PAUTA:** | | |
| 1. **Verificação do quórum;** | | |
| 1. **Comunicados;** | | |
| 1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**   3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG.   * 1. Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. | | |
| 1. **Encerramento:** | | |
|  | | |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** | | |

1. **Verificação do quórum;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi verificado o quórum desta Comissão às 14h12min, quando se iniciou a reunião com a presença do(a)s Conselheiro(a)s Fernanda Basques Moura Quintão, Cecília Maria Rabelo Geraldo e Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira. O conselheiro Rafael Decina Arantes está de licença e sua Conselheira suplente Isabela Stiegert não compareceu, justificando a sua ausência.  Os conselheiros da CEF-CAU/MG Ilara Rebeca Duran de Melo, Joao Paulo Alves de Faria e Adriane de Almeida Matthes, participaram na reunião de 14h00min às 15h11min |

1. **Comunicados;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 A conselheira Cecília Geraldo comunicou que a CED-CAU/BR pré-agendou o primeiro Seminário da CED/BR a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho de 2022 em São Paulo. |

1. **Plano de Ação da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG para o triênio 2021-2023;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Estudo sobre alteração das DELIBERAÇÕES n° 02 /2019 e 08/2018 – CED – CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi elaborada a DELIBERAÇÃO N° 17/2022 – CED – CAU/MG – (201-3.1.2022), que substitui a Deliberação 02 /2019. A nova Deliberação teve aprovação de todos os conselheiros presentes.  Em relação ao assunto da Deliberação 08/2018 – CED – CAU/MG, foi apresentada uma ideia inicial de modificação do site de denúncias do CAU/MG pela conselheira Cecília Geraldo, que foi discutida pelos conselheiros. A coordenadora Fernanda Basques ficou responsável pelo desenvolvimento da proposta apresentada. Ficou decidido que o botão para denúncias deverá ser localizado na parte inferior do site, clareando qual é a ação do CAU/MG em processos éticos. Nessa área também deverá ser incluído um link para acesso ao Código de Ética original e ao comentado. Posteriormente será elaborado um checklist a ser incluído no registro da denúncia e no site do CAU/MG que será um anexo da Deliberação 08/2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.2 Proposta e execução de Campanha de Ética Profissional. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão informou aos presentes que a CED-CAU/MG gostaria de realizar uma ação conjunta com a CEF-CAU/MG. Abordou alguns erros recorrentes cometidos pelos arquitetos, como a falta de atenção e o desconhecimento sobre as etapas de projetos durante a elaboração de propostas. Acrescentou que o cliente muitas vezes não conhece o escopo, que não é bem esclarecido pelo arquiteto e urbanita, o que gera conflitos entre as partes. Muito disso pode ser minimizado se existissem peças orientativas, que isso fosse difundido na escola e no mercado. Os demais conselheiros da CED-CAU/MG reforçaram a fala da conselheira. Também ressaltaram a necessidade de difusão do Código de Ética, e dos direitos e deveres dos arquitetos.  A Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG manifestou-se pelo interesse da colaboração com a CED-CAU/MG. A coordenadora Ilara Rebeca Duran de Melo disse que disponibilizou duas horas de reuniões da CEF-CAU/MG para conversar com coordenadores de cursos e garantir uma maior participação da comissão nas universidades. Disse que posteriormente será feita a leitura da Carta aos Formandos, como uma forma de aproximação com os arquitetos. Sugeriu a realização de gravações a serem enviadas pelas comissões, ou o envio de e-mails a essas faculdades. O conselheiro Joao Paulo Alves de Faria afirmou que grande parte dos problemas éticos poderiam ser resolvidos com essas ações.  A coordenadora da CED-CAU/MG Fernanda Basques ressaltou que a maioria dos processos éticos são resultados de atritos comerciais, e não apenas de questões éticas. Sugeriu a realização de algumas ações conjuntas, como publicações de imagens e de vídeos curtos em redes sociais, como compromisso de se esclarecer dúvidas recorrentes de forma mais acessível para a população. Os conselheiros da CEF concordaram com essas ações, inclusive sugeriram que sejam repostados materiais já elaborados. Foi discutido também a apresentação de Podcasts. A conselheira Adriane de Almeida Matthes sugeriu estender a discussão do assunto com as prefeituras, que demonstraram abertura para a discussão de assuntos com o CAU/MG. A conselheira Cecília Geraldo disse que na gestão anterior da Comissão de Ética e Disciplina foram feitas tentativas de convênio de prefeituras, mas que não houve muita participação na época, e se mostrou animada com a abertura ressaltada pela Adriane. Após isso, a coordenadora da CEF reafirmou a importância da participação CED-CAU/MG nos fóruns com as universidades.  Discutiu-se a possibilidade de se dar enfoque em assuntos mais recorrentes nos processos, que costumam ser agrupados por temas semelhantes nos Relatórios de Atividades da CED-CAU/MG. A assessora técnica da CED-CAU/MG Carolina Barbosa transmitiu aos presentes o gráfico do último relatório da CED-CAU/MG que indicava as principais causas das supostas faltas éticas: negligência, imprudência e imperícia e descumprimento contratual. Dessa forma, os participantes avaliaram a possibilidade de realizar novas reuniões periódicas, tratando desses assuntos mais recorrentes.  Foi decidido que as comissões deverão observar os principais gargalos em seus âmbitos de atuação, para que seja elaborado um cronograma conjunto de divulgação de materiais para os profissionais. Os conselheiros da CED-CAU/MG deliberaram pela realização de uma próxima reunião conjunta com a CEF-CAU/MG e com a CEP-CAU/MG no dia 07/06/2022, de 14h00min às 15h30min, solicitando também a participação da equipe de comunicação do CAU/MG.  Após a saída dos conselheiros da CEF-CAU/MG, foi discutida pela CED-CAU/MG a atualização de Minuta de Contrato que será disponibilizada aos conselheiros por e-mail para discussão até a próxima reunião conjunta do dia 07/06/2022, e que posteriormente será enviada para contribuição da CEP-CAU/MG. |

1. **Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 4. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Coordenadora Fernanda Basques Moura Quintão encerrou a 201ª Reunião (extraordinária) da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h35min. Para os devidos fins, eu, Carolina Martins de Oliveira Barbosa, Arquiteta e Urbanista Assessora da CED/MG lavrei esta Súmula. |

**Fernanda Basques Moura Quintão** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora adjunta da CED-CAU/MG

**Isabela Stiegert** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ausente\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro suplente da CED-CAU/MG

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessora da CED-CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fernanda Basques Moura Quintão –Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta e Urbanista Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.